

PORTARIA Nº 114/2015/CG/TCE-MT

(DOC TCE-MT de 14.08.2015)

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso XVII do artigo 23 da Resolução Normativa nº 14/2007;

Considerando o artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno da Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, instituído pelo Provimento nº 02/2011, de 31 de maio de 2011;

Considerando o juízo de admissibilidade positivo exercido pela Comissão de Ética, acerca da representação ofertada por servidores da Secretaria de Controle Externo de Auditorias Especiais, em face do Técnico de Controle Público Externo L.M. da L., para apuração de indícios de infração ética enunciados no Código de Ética dos Servidores do TCE - MT;

DECIDE:

Art. 1º. DETERMINAR a Instauração de Processo Ético, para apuração de eventual desvio de postura ética, em relação aos fatos noticiados na referida representação, com fundamento no parecer da Comissão de Ética.

Art. 2º. Fica, para tanto nomeada a Comissão de Instrução do presente processo, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos no artigo 17 e seguintes do Código de Ética dos Servidores do TCE - MT, a ser integrada pelos membros titulares relacionados na Portaria nº 051/2015, a saber: Rosana Kassar do Valle, Assessor Jurídico, matrícula 201056-9; Francisney Liberato Batista Siqueira, Auditor Público Externo, matrícula 202771-2 e Francisco Evaldo Ferreira Leal, Auditor Público Externo, matrícula 202747-0, que sob a presidência da primeira, deverão cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de agosto de 2015.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Corregedor-Geral